



**EDITAL Nº 008/2018.2**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.2 PARA CURSOS DE  
GRADUAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TERCEIRA CHAMADA**  
**CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas	<b>12/02/2019</b>	<b>16h</b>	Instituto Federal do Pará ó Campus Itaituba. Localizado na Rua Universitário, s/n - Bairro Maria Magdalena

**ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTA**

- É recomendado que o (a) candidato (a) compareça ao local designado para participar da Entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- As entrevistas iniciarão às 10 horas e 00 minutos.
- A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório. A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação descritos nos ANEXO IX e ANEXO X do edital.
- Para os candidatos (as) que quiserem utilizar como critério de desempate no resultado final, a renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, conforme previsto na LDB nº 9.394/96, artigo 44, §2º, § 2º, deverá solicitar formalmente, entregando sua comprovação de renda. Quem não solicitar e entregar a comprovação (na data da realização da entrevista), não utilizará este critério de desempate.

A comprovação da renda familiar bruta mensal utilizada como critério de desempate deverá ser comprovada por meio de um ou mais dos documentos descritos abaixo:

**I. Trabalhadores Assalariados**

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**II. Atividade Rural**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ITAITUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO



- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

### III. Aposentados e Pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### IV. Autônomos e Profissionais Liberais

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### V. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
  - A entrevista terá um tempo de até 15 (quinze) minutos.
  - As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada.
  - Não será permitido ao candidato durante o período de realização da entrevista:
- a) Ausentar-se da sala durante a entrevista;
- b) Entrada e/ou permanência de mais de um candidato na sala de entrevistas;
- c) Comunicar-se com outro candidato ou pessoas alheias ao Processo Seletivo;
- d) Utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- e) Portar quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como aparelho celular, calculadora, relógio com agenda, notebooks, rádio transmissores e/ou receptores, máquinas fotográficas, entre outros;
- f) Portar armas de fogo ou armas brancas, tais como facas, canivetes, estiletos, etc.;
- g) Usar adereços, tais como bonés, toucas, óculos de sol, etc.;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**CAMPUS ITAITUBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**



- A entrevista será gravada em formato de áudio única e exclusivamente pela Comissão organizadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ITAITUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO



**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TERCEIRA CHAMADA**  
**CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Nome	Nota da Análise Curricular	Modalidade	Data da entrevista
15	WESLEY RAMALHO DA CONCEIÇÃO	7,7	Aproveitamento da <b>Cota L5</b> , de acordo com item 16.4 do Edital.	12/02/2019
16	LARISSA SOARES SOUSA	7,7	Aproveitamento da <b>Cota L5</b> , de acordo com item 16.4 do Edital.	12/02/2019

Itaituba, 08 de fevereiro de 2019

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA  
Diretor Geral  
IFPA - Campus Itaituba  
Portaria 656/2016-GAB-Reitoria

BRENDSON CARLOS BRITO  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
IFPA Campus Itaituba Port. 157/18/GAB de 17 de agosto de 2018